



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **ADRIANA DE MELO BARROS**, matrícula SIAPE: 1853121, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevânia Pinheiro
2. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria
3. Laura Aparecida da Silva Santos

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 13/03/2014.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora